

DESCARTE

Solidário

ESTAMOS DE VOLTA

 **11 ABRIL**

 **9h-13h**

 **Jardim de Cima
Centro, Valença**



ENTIDADE BENEFICIADA:
**LAR DOS VELHOS
DE CONSERVATÓRIA**

DESCARTE:
ELETROELETRÔNICOS

APARELHOS
SEM USO
OU
DANIFICADOS

Traga o seu
lixo eletrônico!



PARCEIROS APOIADORES AGRADECEM

Rotary
Club de Valença



Rotary
Club de Volta Redonda - Leste



Agradecemos de coração a sua colaboração!
Juntos, fazemos a diferença.



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

CADEP

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA: SESSÃO 22/2026

DATA DE JULGAMENTO: 01/04/2026

-PROCESSOS INDEFERIDOS:

VLC-020503/001967/2026
VLC-020503/002064/2026
VLC- 020503/001933/2026

ATA: SESSÃO 23/2026

DATA DE JULGAMENTO: 02/04/2026

-PROCESSO INDEFERIDO:

VLC-020503/002324/2026

-PROCESSO DEFERIDO:

VLC-020515/000197/2026

ATA: SESSÃO 24/2026

DATA DE JULGAMENTO: 06/04/2026

PROCESSO PARA TROCA DE REAL INFRATOR:

VLC-020503/002083/2026
(TRI- REALIZADA)

PROCESSOS DEFERIDOS:

VLC-020503/002063/2026
VLC-020503/001449/2026

ATA: SESSÃO 25/2026

DATA DE JULGAMENTO: 07/04/2026

-PROCESSO DEFERIDO:

VLC-020503/001604/2026

-PROCESSO INDEFERIDO:

VLC-020503/001703/2026

-PROCESSO NÃO CONHECIDO:

VLC-020503/001739/2026

Ricardo José Nogueira Pereira
Diretor

Valença contra a
DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ✔ Caixas d'água vedadas.
- ✔ Calhas limpas
- ✔ Galões, poços e barris bem fechados;
- ✔ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ✔ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO JARI

Processos referentes à JARI julgado no dia 07/04/2026.

Processos DEFERIDOS

VLC-020503/001737/2026
VLC-020508/001736/2026
VLC-020515/000277/2026
VLC-020503/003391/2026
VLC-020515/000288/2026

Gustavo Schirm
Presidente da JARI

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº VLC-020503/004342/2025

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença/RJ, no uso de suas atribuições legais, **acolhe integralmente** o Relatório Conclusivo da Comissão Processante Permanente e, com fundamento no art. 244, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 28/1999, **afasta a imputação de abandono de cargo e aplica a penalidade de REPREENSÃO** ao servidor **G. C. DA C.**, matrícula nº **105.570**, determinando, após as anotações e comunicações de praxe, o **arquivamento** dos autos.

Valença/RJ, 07 de abril de 2026.

WALLACE SERAFIM PAVÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/000704/2026 - UG: 985921

Objeto: Aquisição de itens para monitoramento de glicose de pacientes em tratamento de Diabetes Mellitus, assistidos pelo Município de Valença – RJ, por meio do Centro Assistencial e de Mandado por vias administrativas e judiciais.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data e Hora da Abertura da Licitação: Dia 27/04/2026 às 10 (horário de Brasília), Às 10:00 Horas,

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de Termo de Rescisão de Contrato****Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAS/202.**

Proc 8090/2025

Termo: 005/2026

Cargo: Auxiliar de Cuidador

Contratada: Vanessa da Silva Hilario

Término do Contrato em 01/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº VLC-020506/000496/2025.****TERMO ADITIVO Nº 005/2026/SMSP****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA.****CONTRATADA: OFICINA IRMÃOS AVILA LTDA. - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.194.197/0001-60.****OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DECORRENTE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 190.516,00 (CENTO E NOVENTA MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).**VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 952.580,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).**VIGÊNCIA:** PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 079/2025, INCLUSIVE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA.

Valença, 07 de abril de 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
-RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****TERMO Nº 035/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº VLC-020508/000756/2026****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e CLS SERVIÇOS.**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA COMENDADOR ANTÔNIO JANNUZI, Nº 115, BAIRRO BELO HORIZONTE, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**VALOR:** R\$ 4.168,84 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 01 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026, FICANDO ESTABELECIDO QUE OS EFEITOS DESTES TERMOS INCIDIRÃO RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 1º DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.**DATA:** 07 DE JULHO DE 2026.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025****TERMO ADITIVO Nº 0006/2026/SMSP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº VLC-020511/000034/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ****CONTRATADA: CONTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 97.521.905/0001-49****OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 087/2025, CUJA VIGÊNCIA ENCONTRA-SE PRORROGADA POR MEIO DO CONTRATO Nº 007/2025/SMSP, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO ROÇAGEM MECANIZADA, LIMPEZA E RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINA MANUAL, LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM PONTOS DE ACUMULAÇÃO, DECORRENTE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 1.292.812,33 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**VALOR DO ACRÉSCIMO (25%):** R\$ 323.203,08 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)**VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.616.015,41 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**PORTARIAS****ERRATA**

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 148, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2072, datado de 06/04/2026, página 50.

ONDE SE LÊ: NOMEAR, a partir do dia 2 de março de 2026.

LEIA-SE: NOMEAR, a partir do dia 6 de abril de 2026.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,**Considerando** à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;**RESOLVE:****Art. 1º. NOMEAR,** a partir do dia 6 de abril de 2026, a Sra. **RAISSA DO COUTO FERREIRA COELHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Controle Administrativo, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 6/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 213, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º/04/2026, a Sra. **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA**, matrícula nº. 105.198, da Função e Confiança de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º/04/2026, a Sra. **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA**, matrícula nº. 105.198, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Compras, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 230, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 20 de março de 2026, o Sr. **JOSÉ GERALDO FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIA PMV, Nº. 263, DE 6 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula 400.301, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020508/000529/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO EDUARDO LACERDA PAIVA**, matrícula nº. 211.856, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000529/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 211.896, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020508/000529/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 264, DE 6 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo SEI nº. VLC-020508/000704/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO ESTEVES DE OLIVEIRA** nº 105.422, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020508/000502/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000502/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, nº 211.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020508/000502/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 265, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RODRIGO FURTADO DA SILVA**, matrícula nº. 211.879, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020514/000356/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.915, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- VLC-020514/000356/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ÁUREA ROMEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 101.192, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020514/000356/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 266, DE 6 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JÚLIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, matrícula nº. 211.740, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020514/000320/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABRÍCIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº. 134.627, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020514/000320/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JÉSSICA MARIA DE CASTRO DE JESUS**, matrícula nº. 211.902, para atuar como **Fiscal Administrativo**, tendo como substituto o (a) servidor (a) Jéssica Maria de Castro de Jesus, do processo VLC-020514/000320/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 267, DE 6 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.699, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020503/003679/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº 101.249, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020503/003679/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.865, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020503/003679/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 268, DE 6 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, nº 211.723, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020508/000395/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA LACERDA PAIVA**, matrícula 211.856, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000395/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020508/000395/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 269, DE 6 ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de abril de 2026, a Sra. **VIVIANE LOPES BUENO**, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Contabilidade, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2026, a Sra. **VIVIANE LOPES BUENO**, para exercer à Função de Confiança de Inspetor de Controle Interno, Símbolo FC1, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 270, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. FSC/DIVRH Nº 16;

Considerando os termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, o servidor público **WALTER LUIZ TAVARES**, Assessor Fazendário I, matrícula nº. 122.360, para prestar serviços junto à Fundação Santa Cabrini, órgão integrante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **SEM ÔNUS** para o Município de Valença, a contar de 13/04/2026 pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 271, DE 7 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº. 211.812, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020501/000204/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GABRIEL MIRANDA DE S. DA SILVA**, matrícula nº. 211.894, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020501/000204/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SHIRLEY DAS GRAÇAS SOARES**, matrícula nº. 211.809, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020501/000204/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**DECRETOS****DECRETO Nº 79, DE 7 DE ABRIL DE 2026**

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.697/1995;

CONSIDERANDO os termos do processo VLC-020503/000398/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada "**TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO**" concedida a título precário, ao Sr. **ERICK DE CARVALHO MAGALHÃES DEODORO**, portador (a) do CPF nº. 047.819.087-56, do ponto de táxi nº. 02 na Avenida Nilo Peçanha (em frente ao Banco Itaú), em Valença/

RJ, pertencente ao Município, para a Sra. **MÔNICA CRISTINA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº. 302.950.787-77 e ID nº. 095214425 IFP-RJ, nos termos da lei municipal nº. 1.697/1995 e conforme requerimento protocolado no processo VLC-020503/000398/2026.

§ 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida anteriormente ao Sr.(a) Erick de Carvalho Magalhães Deodoro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 7 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 80, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020514/000369/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.3.90.36.00.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.3.90.30.00.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 009/SMAS/2026				
Auxiliar de Cuidador (sexo feminino)				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
17º	ANA PAULA DE SOUZA FARIA	09/04/2026-5ªf	14h	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 009/SMAS/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 019/SME/2026		
Professor I - Ciências		
Classificação	Nome	Resultado
31º	LEONARDO CIRNE DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
Professor I - Matemática		
Classificação	Nome	Resultado
38º	HELISON JOSE BASTOS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
39º	LELILIANE DA SILVA LUIZ	DESCCLASSIFICADA
40º	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 020/SME/2026		
Professor I - História		
Classificação	Nome	Resultado
34º	KATIANE MENDES DA SILVA GONÇALVES	DESISTENTE
Monitor de Creche		
Classificação	Nome	Resultado
136º	DELMA DE MELO RIBEIRO	APROVADA
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
332º	MARIANE ANTÔNIA DA COSTA SARAIVA CÂNDIDO	APROVADA
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
242º	ANA CAROLINA SANTOS CARVALHO FALRENE ALVES	DESCCLASSIFICADA
243º	ADRIELE DOS SANTOS GUALBERTO	DESCCLASSIFICADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 021/SME/2026				
Professor I - Ciências				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
32º	MARCELLA LIMA BRAZ	07/04/2026-3ªf	14h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 021/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				



f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 021/SME/2026		
Professor I - Ciências		
Classificação	Nome	Resultado
32º	MARCELLA LIMA BRAZ	DESClassificada

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 022/SME/2026				
Professor I - História				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
35º	RAMON CAMPOS LOPES	09/04/2026-5ªf	9h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Monitor de Creche				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
137º	MARGARETE TEIXEIRA	09/04/2026-5ªf	9h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Professor II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
333º	MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	09/04/2026-5ªf	9h30min	SME
334º	LUCIENE DE ARAÚJO SIQUEIRA	09/04/2026-5ªf	9h30min	SME
335º	GLAUCIA ESTEVES DOS SANTOS	09/04/2026-5ªf	9h45min	SME
336º	ROSE PEREIRA ANTÔNIO RAPOSO	09/04/2026-5ªf	9h45min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				

**Auxiliar de Serviços Educacionais II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
244º	AMARI NOVAES CALABAR	09/04/2026-5ªf	10h	SME
245º	RAUL RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	09/04/2026-5ªf	10h	SME
246º	JOÃO MARCOS BRAGA DA SILVA	09/04/2026-5ªf	10h15min	SME
247º	MATHEUS ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA	09/04/2026-5ªf	10h15min	SME
248º	VITOR GABRIEL DA COSTA SANTOS	09/04/2026-5ªf	10h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Ciências

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
33º	ROSANE MARIA BRAZ DA SILVA	09/04/2026-5ªf	10h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 022/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.